



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0738/2019, de 19 de julho de 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta n.º 113/2018-MP, de 31 de agosto de 2018,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n.º 23091.014043/2018-14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora técnico-administrativa **Eliana Carlos da Silva** Matrícula SIAPE n.º 2356120, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, horário especial em virtude de dependente com deficiência, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais, nos termos dos §§ 2º e 3º, do artigo 98 da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Keliane de Oliveira Cavalcante
Pró-Reitora